

DECRETO Nº 110/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VALDECI FONSECA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Assessor Especial I, lotado junto a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Maio de 2024.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal